



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO DO PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2023

Aos dez dias do mês de agosto do ano de 2022, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, situada junto à Rua Valentin Olivo, 727, reuniram-se os representantes do Poder Executivo Municipal e cidadãos do Município de Saudade do Iguaçu para a realização de audiência pública de apresentação e discussão do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023. O Poder Executivo Municipal foi representado pelos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Sr. Gilvane Hoffmann, contador, que conduziu os trabalhos e apresentações e pela contadora e Controladora Interna do Município, Sra. Mariza Bom, que auxiliou na elaboração da ata da reunião. A audiência foi iniciada pelo contador da Prefeitura Municipal que cumprimentou a todos os presentes e começou os trabalhos solicitando aos participantes da reunião que mantenham uma distância segura entre si e que façam o uso da máscara de proteção facial como medidas de prevenção à COVID-19. Prosseguiu com a apresentação de slides inicialmente explanando sobre a legislação pertinente em especial o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que trata das audiências públicas no processo de planejamento público, informou também que a convocação para a audiência pública foi feita através do edital 05/2022, o qual foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município nos dias 22/07/2022 e 09/08/2022, no mural da prefeitura e no site oficial da prefeitura na agenda de eventos. Na sequência, explanou sobre a interação e a compatibilidade que deve existir entre a LDO e os outros instrumentos de planejamento da administração pública municipal que são o PPA e a LOA e comentou sobre a legislação que trata da LDO, sendo principalmente, o artigo 165 da Constituição Federal, o artigo 4º da Lei Complementar 101/2000 e o parágrafo segundo do art. 67 da Lei Orgânica Municipal. Gilvane comentou também sobre a estrutura do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que é composto de Texto da Lei e os Anexos que são: Anexo de Metas Fiscais, Anexo de Riscos Fiscais, Demonstrativo das Obras em Andamento e o Anexo de Metas e Prioridades. Explicou também que o projeto de lei possui 52 artigos que estão assim organizados: disposições preliminares, prioridades e metas da administração municipal, estrutura dos orçamentos, diretrizes específicas para o poder legislativo, diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do município, disposições sobre a dívida pública municipal, disposições sobre despesas com pessoal, disposições sobre alterações na legislação tributária e disposições gerais. O contador demonstrou através dos slides quais são os demonstrativos que compõem o Anexo de Metas Fiscais, e na sequência expôs e comentou os números e valores correntes das Metas Anuais para 2023 que são os seguintes: Estimativa da Receita e da Despesa Total no valor de R\$ 47.483.120,00 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e cento e vinte reais); a estimativa de arrecadação das Receitas Primárias no valor de R\$ 46.834.820,00 (quarenta e seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte reais); a meta de Despesa Primária no valor de R\$ 51.161.120,00 (cinquenta e um milhões, cento e sessenta e um mil e cento e vinte reais); a meta para o Resultado Primário que prevê um déficit primário no valor de R\$ 4.326.300,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e seis mil e trezentos reais); a meta para a Dívida Pública Consolidada no valor de R\$ 5.775.000,00 (cinco milhões e setecentos e setenta e cinco mil reais); a meta para a Dívida Consolidada Líquida prevê um valor de R\$ 3.775.000,00 (três milhões e setecentos e setenta e cinco mil reais); e a meta




Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

para o Resultado Nominal que prevê um valor negativo de R\$ 3.914.000,00 (três milhões e novecentos e quatorze mil reais). Gilvane explicou que a meta para a despesa primária está maior do que a meta da despesa total para 2023, e isso se deve a projeção de pagamentos no ano de 2023 de R\$ 3.678.000,00 (três milhões e seiscentos e setenta e oito mil reais) de empenhos de restos a pagar. Expostos os números das metas fiscais para 2023, Gilvane comentou que a projeção da arrecadação de receitas do Município para 2023 foi feita com base nos valores correntes que estão sendo arrecadados no ano de 2022 e levando em conta a meta de inflação do Banco Central (4,75%) e a projeção de crescimento do PIB do Paraná (2,50%), exceto a projeção da arrecadação da Cota-Parte do ICMS, para a qual estima-se que haverá uma queda na arrecadação devido a diminuição do índice de Participação no ICMS para 2023. Explicou ainda que a redução da arrecadação da Cota-Parte do ICMS que se projeta novamente para o ano de 2023, deve-se principalmente pela diminuição do valor adicionado da produção de energia proveniente da usina hidrelétrica referente aos anos de 2019, 2020 e 2021. Expôs também que o IPM Provisório do Município de Saudade do Iguaçu para 2023 divulgado pela SEFA/PR prevê uma queda de 19,51% em relação ao IPM Atualizado de 2022, e com isso, a projeção de arrecadação da receita da Cota-Parte do ICMS para 2023 ficou 22,59% menor do que a estimativa atualizada de arrecadação para 2022 também divulgada no IPM para 2022. Gilvane comentou também que o Setor de Contabilidade comunicou formalmente o Chefe do Poder Executivo Municipal e a Assessoria de Planejamento do Município para que façam uma avaliação/estudo quanto à necessidade de promover para o ano de 2023 uma redução significativa das despesas com a manutenção/custeio em geral dos diversos programas e serviços prestados pelo Município em virtude da iminente queda na arrecadação de receitas e a fim de cumprir com o equilíbrio orçamentário. Prosseguiu apresentando vários slides que demonstraram as metas e prioridades para 2023 trazendo informações sobre as unidades executoras, programas de governo, funções e subfunções de governo, ações de governo, produtos das ações de governo, unidades de medida, metas físicas das ações de governo e também o custo financeiro estimado para as ações de governo. Dando sequência à audiência, foi exposto no telão o texto na íntegra do projeto de lei e o apresentador comentou os principais artigos, demonstrou também todos os anexos que fazem parte do projeto de lei e comentou as principais informações que constam nesses demonstrativos. Gilvane comentou ainda que o Projeto de Lei da LDO 2023, seus anexos e também os slides que estão sendo apresentados na audiência pública serão disponibilizados no site da prefeitura no Portal de Transparência. Por fim, após todos os esclarecimentos, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual, eu, Mariza Bom, digitei a presente Ata que segue assinada por mim e pelo contador Sr. Gilvane Hoffmann. Fica ainda anexado à presente Ata a lista de presença com a assinatura dos demais participantes.

 Gilvane Hoffmann -



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LISTA DE PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores

DATA: 10/08/2022

HORÁRIO: 09:00

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Joziane F. Trento	Joziane
02	Felisa B. P. Zanoni	Felisa J.
03	Adalberto H. Renge	Adalberto
04	Juliane J. Azeredo	Juliane
05	Rúbia Quirina B. da Silva	Rúbia Quirina B.
06	Alma Sávio	Alma Sávio
07	Angela Marcolino	Angela
08	Daniel Trento	Daniel
09	Josiane Azeredo	Josiane
10	Maurice Bonin	Maurice
11	Anália Barros	Anália
12	Romilson G. Corrêa	Romilson
13	GEISSON TADILHA	Geisson
14	SILVANE HOPPMANN	Silvane
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		